



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 278/2019**  
**24 DE SETEMBRO DE 2019**

**“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2019, no valor de R\$ 8.000,00 – ( Oito mil reais ), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.07.25.752.0024.1.020 – 44905100	Obras e instalações	219	117	8.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>8.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.07.25.752.0024.2.043 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	222	117	8.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>8.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 24 de setembro de 2019.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**